Decreto de 31 de Agôsto de 1945

O Prefeito Municipal de Erechim, na conformidade do disposto no artigo 12, nº V do decreto-lei federal 1202, de 8 de Abril de 1939, Suspende, á pedido e a partir de 17 de do corrente, a subvenção concedida por esta Municipalidade a Senra. Amelia Rossetti, professora com exercicio na escola da Linha 7, Secção Lageiro, neste Distrito.

Prefeitura Municipal de Erechim, 31 de Agosto de 1945.

Prefeito